



## MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*

07/10/2021

Pág. 1/2

### Decreto nº 82/2021 de 05/10/2021

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 941/2021 de 28/09/2021.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 728.816,10 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.013.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.013.27.695.0011.1.076.	Revitalização de acesso ao Cristo Redentor Município de Corumbatai do Sul/Pr - Proposta 004271/2019	
338 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.591,10
337 - 4.4.90.51.00.00	31824 OBRAS E INSTALAÇÕES	568.225,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>728.816,10</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000	Fonte: 1000	160.591,10
Receita:2.4.1.8.10.91.03.00000000	Fonte: 31822	568.225,00
<b>Total da Receita:</b>		<b>728.816,10</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2021

\*\* Elotech \*\*

07/10/2021

Pág. 2/2

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE DONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 82/2021**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 941/2021 de 28/09/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 728.816,10 (setecentos e vinte e oito mil oitocentos e dezesseis reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

02.013.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

02.013.27.695.0011.1.076. Revitalização de acesso ao Cristo Redentor Município de Corumbataí do

Sul/Pr - Proposta 004271/2019

338 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.591,10
337 - 4.4.90.51.00.00	31824 OBRAS E INSTALAÇÕES	568.225,00

**Total Suplementação: 728.816,10**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.8.01.41.00.00000000 Fonte: 1000	160.591,10
Receita:2.4.1.8.10.91.03.00000000 Fonte: 31822	568.225,00
<b>Total da Receita:</b>	<b>728.816,10</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2021.

**ALEXANDRE DONATO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:81CCF6CE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/10/2021. Edição 2367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>